



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI MUNICIPAL Nº 1874 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

“DENOMINA O PRÓPRIO PÚBLICO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DE CENTRO POLIESPORTIVO E RECREATIVO VALDORI SEVERGNINI.”

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente

LEI

Art. 1º - O próprio público onde se tem instalado o complexo esportivo municipal de Major Vieira, situado na Rua Otávio Tabalipa, passa a denominar-se “CENTRO POLIESPORTIVO E RECREATIVO VALDORI SEVERGNINI”.

Parágrafo único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, providenciar a confecção de Placa a ser instalada no Centro Poliesportivo e Recreativo Valdori Severgnini na qual conste sua denominação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 11 de dezembro de 2008.


ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e Mural Público do Município em 11/12/2008.


ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Administração